



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de setembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2018

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	7
Outros atos	8
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Decreto Legislativo	11
Licitações e Contratos	13
Autorização de Contratação Direta	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 56.385, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agentes de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 8.720, de 29 de março de 2023.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Municipal n.º 271, de 05 de abril de 2023 e Decreto Municipal n.º 8.720, de 29 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, para executarem as atribuições e demais disposições inerentes às funções descritas no Decreto n.º 8.720/2023, a saber:

• **Agentes de Contratação, nos termos da Lei n.º**

14.133/2021:

- Caique Ruiz Gonzales
- Karolini Escobar de Souza
- Rodrigo Gonçalves de Jesus
- Vinicius Santos Papani

• **Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º**

14.133/2021:

- Ana Laura Rosa Machado
- Ana Paula Rodrigues Bertolino
- Carolina Feitosa Ferezin
- Érica Aparecida Muniz
- Luciana Florinda de Barros P. Marcatto
- Mariana Daroz
- Thais da Silva Fernandes

• **Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º**

14.133/2021:

- Anibal Coelho de Moura Neto
- Darlene Aparecida de Oliveira
- Liliam de Faria Chiarelo
- Saulo David Marques Cadeira
- Sttefani Barbosa Fonseca
- Thaciane Baptista de Maceno
- Thamires Cabral Motareli Nunes

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 56.203, de 28 de julho de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 12 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos**Homologação / Adjucação****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025**

Às 12:27 horas do dia 12/09/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 106/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINÁVEIS, EM COURVIN PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ENCOSTO NA CABEÇA E DESCANSO PARA OS PÉS, PARA O EQUIPAMENTO SOCIAL "CENTRO DIA DO IDOSO" CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Setembro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

Às 12:35 horas do dia 12/09/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 78/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS PERGOLADOS NA PRAÇA "NOSSA SENHORA APARECIDA" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Setembro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025

Às 12:27 horas do dia 12/09/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 98/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENSINO DE MÚSICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Setembro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 106/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINÁVEIS, EM COURVIN PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ENCOSTO NA CABEÇA E DESCANSO PARA OS PÉS, PARA O EQUIPAMENTO SOCIAL “CENTRO DIA DO IDOSO” CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA	CPF/CNPJ 00.808.002/0001-01		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - POLTRONA COM ENCOSTO RECLINÁVEL, DESCANSO DE PÉS, REVESTIDA EM COURINO (COURO SINTÉTICO), NAS CORES PRETA, MARROM OU CA	10,00	997,9000	9.979,00
Total do Fornecedor			9.979,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Setembro de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 78/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS PERGOLADOS NA PRAÇA “NOSSA SENHORA APARECIDA” PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor OLIVIO & AGUILLAR LTDA.	CPF/CNPJ 01.747.189/0001-43		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - Contratação de empresa especializada para construção de dois pergolados em estrutura metálica nas Praça Nossa Senhora A	1,00	341.532,1400	341.532,14
Total do Fornecedor			341.532,14

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Setembro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 98/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENSINO DE MÚSICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
EMERSON RODRIGO COSTA LTDA	07.252.142/0001-95	1	109.610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Setembro de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente

**Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº. 117/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização, planejamento, promoção e execução de evento público, com fornecimento de infraestruturas, equipamentos e outros serviços correlatos para o "Réveillon-2026" no município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/10/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/10/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 15 de setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação**REPUBLICAÇÃO****Pregão Presencial nº. 02/2025**

Objeto: Cessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial e funcionamento de comércio varejista de lanchonete no complexo esportivo e de lazer da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 08/10/2025 às 12h00. Disputa às 13h do dia 08/10/2025. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 15 de setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Retomada de Licitação**Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 93/2025**

Objeto: Aquisição de equipos com o comodato do equipamento bomba de infusão para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Fica designado o dia 17/09/2025 às 09h00 da manhã, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br.

Olímpia, 15 de setembro de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

Pregoeiro/Agente de Contratação



Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 3

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 1/2025

LISTA DE CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Autoridade Competente, Sr.(a) MAX MENA, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria do Credenciamento Eletrônico Nº 1/2025, **AUTORIZA** a contratação dos credenciados de acordo com o edital de chamamento público, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES CORRETIVAS EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

ITEM 1

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
1 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000 B TUS À 18.000 BTUS; CONTENDO NO MÍNIMO 2 METROS E MEIO DE CAD	SV - SERVIÇO	370,00	483,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
14/07/2025 14:05:32	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	370,00
21/07/2025 13:47:34	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	370,00
22/07/2025 08:51:40	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	370,00
08/09/2025 10:33:20	I.F.P DE LIMA REFRIGERAÇÃO	47.015.395/0001-60	370,00

ITEM 2

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
2 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS; CONTENDO NO MÍNIMO 2 METROS E MEIO DE CADA TUBULAÇÃO D	SV - SERVIÇO	240,00	566,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
14/07/2025 14:05:36	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	240,00
21/07/2025 13:48:35	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	240,00
22/07/2025 08:51:44	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	240,00
08/09/2025 10:33:23	I.F.P DE LIMA REFRIGERAÇÃO	47.015.395/0001-60	240,00

ITEM 3

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
3 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS; CONTENDO NO MÍNIMO 2 METROS E MEIO DE CADA TUBULAÇÃO D	SV - SERVIÇO	120,00	600,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
14/07/2025 14:05:44	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	120,00
21/07/2025 13:48:39	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	120,00
22/07/2025 08:51:47	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	120,00
08/09/2025 10:33:25	I.F.P DE LIMA REFRIGERAÇÃO	47.015.395/0001-60	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 2 / 3

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 1/2025

ITEM 4

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
4 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 36.000 BTUS; CONTENDO NO MÍNIMO 2 METROS E MEIO DE CADA TUBULAÇ	SV - SERVIÇO	25,00	900,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
14/07/2025 14:05:48	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	25,00
21/07/2025 13:48:42	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	25,00
22/07/2025 08:51:50	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	25,00
08/09/2025 10:33:28	I.F.P DE LIMA REFRIGERAÇÃO	47.015.395/0001-60	25,00

ITEM 5

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
5 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 48.000 BTUS; CONTENDO NO MÍNIMO 2 METROS E MEIO DE CADA TUBULAÇ	SV - SERVIÇO	15,00	950,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
14/07/2025 14:05:53	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	15,00
21/07/2025 13:48:48	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	15,00
22/07/2025 08:51:52	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	15,00
08/09/2025 10:33:30	I.F.P DE LIMA REFRIGERAÇÃO	47.015.395/0001-60	15,00

ITEM 6

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
6 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 60.000 BTUS; CONTENDO NO MÍNIMO 2 METROS E MEIO DE CADA TUBULAÇ	SV - SERVIÇO	40,00	1.050,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
14/07/2025 14:06:05	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	40,00
21/07/2025 13:48:51	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	40,00
22/07/2025 08:51:54	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	40,00
08/09/2025 10:33:33	I.F.P DE LIMA REFRIGERAÇÃO	47.015.395/0001-60	40,00

ITEM 7

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
7 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE CO NTEMPLE SERVIÇOS COMO: SOLDA NA CONDENSADORA E NA EVAPORADOR	SV - SERVIÇO	800,00	176,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
14/07/2025 14:06:11	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	800,00
21/07/2025 13:48:57	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	800,00
22/07/2025 08:51:57	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 3 / 3

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 1/2025

08/09/2025 10:33:36	I.F.P DE LIMA REFRIGERAÇÃO	47.015.395/0001-60	800,00
---------------------	----------------------------	--------------------	--------

ITEM 8

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
8 - DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO	SV - SERVIÇO	850,00	113,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
14/07/2025 14:06:16	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	850,00
21/07/2025 13:49:00	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	850,00
22/07/2025 08:52:00	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	850,00
08/09/2025 10:33:39	I.F.P DE LIMA REFRIGERAÇÃO	47.015.395/0001-60	850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Setembro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 678/2025**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 725/2025, de Autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Olímpense ao ilustríssimo Senhor Roberto Alves de Lucena.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica concedido ao ilustríssimo Deputado Federal licenciado, atual Secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO ALVES DE LUCENA** o Título de Cidadão Honorário Olímpense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Olímpia.

Art. 2º. - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2025.

Flávio Augusto Olmos
Presidente

Leandro Marcelo dos Santos Marco Antônio Parolim de Carvalho
Vice-Presidente Primeiro Secretário

Luciano Ferreira
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 679/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 726/2025, de Autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta)

Aprova o Título e Medalha "Mérito Legislativo da Advocacia Olímpense Dr. Vicente Augusto Batista Paschoal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica instituída a homenagem de Título e Medalha do "Mérito Legislativo da Advocacia Olímpense Dr. Vicente Augusto Batista Paschoal", a ser outorgado pela Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, aos Advogados inscritos há mais de 20 (vinte) anos na 74ª Subseção de Olímpia da Ordem dos Advogados do Brasil, que tenha prestado relevantes serviços na advocacia para a sociedade olimpiense e, sejam merecedores do reconhecimento.

Parágrafo único - A inscrição do advogado homenageado deverá ser acompanhada de declaração de regularidade, emitida pelo Presidente da 74ª Subseção de Olímpia da Ordem dos Advogados do Brasil, acompanhada de documentos comprovando os relevantes serviços prestados, através de:

I - Declaração de entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, com reconhecimento de utilidade pública municipal, declarando a prestação de serviços advocatícios por mais de 15 (quinze) anos;

II - Inscritos para atuarem junto as Procuradorias, Defensorias ou qualquer departamento público Municipal, Estadual ou Federal que demandam serviços essenciais da advocacia por mais 15 (quinze) anos, através de certidões;

III - Advogado que por mais de 10 (dez) anos tenha ocupado cargo eletivo ou função comissionada, junto ao Legislativo ou Executivo Municipal, através de certidões;

IV - Os indicados através das declarações emitidas pelos representantes do Poder Judiciário ou Ministério Público, referendados pela Diretoria da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Olímpia.

Art. 2º - A concessão da honraria será formalizada após comprovação dos relevantes serviços prestados, através de um dos requisitos do artigo anterior, com aprovação e promulgação de Decreto Legislativo dispondo sobre o Mérito, formalizando a outorga através da entrega do título e ou da medalha.

Parágrafo único - A medalha deverá ser na cor dourada, cunhada em um lado com o símbolo universal da Justiça, em referência ao artigo 133 da Constituição da República Federativa do Brasil, onde estabelece que o advogado é indispensável à administração da justiça e, o outro lado, com os dizeres "Mérito Legislativo da Advocacia Olímpense Dr. Vicente Augusto B. Paschoal".

Art. 3º - Será permitida a cada Vereador uma única indicação e homenagem por ano de legislatura, através de apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, do qual conste o nome da pessoa a ser homenageada, acompanhado das fundamentações e documentos, expondo as razões que motivaram a proposição.

Parágrafo único - O Projeto de Decreto Legislativo terá sua tramitação regida pelo Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º - A homenagem dar-se-á em Sessão Solene, conjunta ou não com as demais Sessões, convocada de comum acordo entre a Presidência e o autor da proposição.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2025.

Flávio Augusto Olmos
Presidente

Leandro Marcelo dos Santos Marco Antônio
Parolim de Carvalho
Vice-Presidente Primeiro Secretário

Luciano Ferreira
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 680/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 728/2025, de Autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos)

Dispõe sobre a concessão do Título "Embaixador do Festival do Folclore de Olímpia", ao Grupo Mineiro Pau Boi Pintadinho de Pádua, do Estado do Rio de Janeiro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Grupo Mineiro Pau Boi Pintadinho de Pádua, o Título de Embaixador do Festival do Folclore de Olímpia, em reconhecimento pelas contribuições artístico-culturais, compartilhando tradições, fortalecendo o intercâmbio cultural e valorizando o patrimônio imaterial brasileiro, oferecidas à comunidade da Estância Turística de Olímpia, nos termos do Decreto Legislativo Nº 672, de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2025.

Flávio Augusto Olmos
Presidente

Leandro Marcelo dos Santos Marco Antônio
Parolim de Carvalho
Vice-Presidente Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 681/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 729/2025, de Autoria da Vereadora Lucimara Batista Germano do Nascimento)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Olímpia, a ilustríssima Senhora Ducimar Paula Martins.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Ducimar Paula Martins o Título de Cidadã Honorária de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Olimpiense.

Art. 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2025.

Flávio Augusto Olmos
Presidente

Leandro Marcelo dos Santos Marco Antônio
Parolim de Carvalho
Vice-Presidente Primeiro Secretário

Luciano Ferreira
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 682/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 730/2025, de Autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos)

Dispõe sobre a concessão do Título "Brasão do Centenário" e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", a cidadã Claudnéia Freire.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido à cidadã Claudnéia Freire, o Título de “Brasão do Centenário” e a Medalha “Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso”, em reconhecimento pelas engrandecedoras contribuições para o desenvolvimento no âmbito do seu segmento do funcionalismo público e levando inspiração por suas ações realizadas profissionalmente, oferecidas à comunidade da Estância Turística de Olímpia, nos termos do Decreto Legislativo Nº 176, de 14 de abril de 2003.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2025.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos Marco Antônio Parolim de Carvalho

Vice-Presidente Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 28/2025, Processo Administrativo nº 46/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a aquisição de materiais de expediente, conforme Termo de Referência: **CENTROGRAF ARTES GRAFICAS E EDITORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.014.517/0001-29, no valor total de R\$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais); **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.005.316/0001-34, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); e **CARRETERO PAPELARIA RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.053.917/0001-80, no valor total de R\$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos); perfazendo o valor total global de **R\$ 3.013,20** (três mil e treze reais e vinte centavos).

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato

ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 16 de setembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOs

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.

APÓLICE Nº: 01.31.0155387

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICUALR PARA O VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET COBALT DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.570,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES